



## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 51º e 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), e por requerimento da Direcção da FPB, são convocados os Senhores Delegados para uma Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Bridge, a realizar no dia 28 de Fevereiro de 2021, às 18H00, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Deliberar sobre uma proposta da Direcção de alteração dos Estatutos da FPB.

Os documentos que dizem respeito à presente Convocatória serão enviados por email e, nos termos estatutários, serão publicados no site da FPB, até 10 dias antes da realização da Assembleia Geral.

De acordo com o disposto no nº12 do artigo 47º dos Estatutos da FPB, sempre que um delegado preveja, com a antecedência de pelo menos 48 horas, que não poderá estar presente na Assembleia Geral para que foi convocado, cabe-lhe comunicar ao Presidente da Mesa a sua ausência, para que seja substituído.

Mais se informa que, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, esta Assembleia Geral será realizada por videoconferência. Os Serviços Administrativos da FPB enviarão a todos os delegados, via email, a ligação do acesso, que facultará a participação remota na Assembleia Geral.

Lisboa, 13 de Fevereiro de 2022.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Inocêncio Pavese de Almeida Araújo